

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.921 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.377, de 06.12.2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ R\$ 1.831.120,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 02 06	GABINETE DO VICE PREFEITO			
50	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	51.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA			
65	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	37.160,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
88	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	143.750,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 07 02	FINANÇAS			
126	28.843.0000.0030.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	17.600,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO			
148	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 05	DIVISÃO DO SER			
172	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



RIO DAS PEDRAS

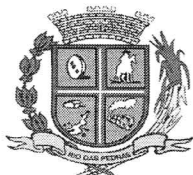
A CIDADE DOÇURA

01		TESOURO	
110 000		GERAL	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
230	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
247	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	107.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 07	ENSINO MEDIO		
276	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
321	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 14 01	CULTURA		
355	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	14.610,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES			1.831.120,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-4.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-274,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	



RIO DAS PEDRAS

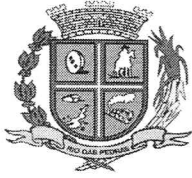
A CIDADE DOÇURA

110 000		GERAL	
26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
59	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-160,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	FINANÇAS		
122	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
123	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-17.600,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	ENCARGOS FINANCEIROS		
132	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-228.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
142	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
151	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	
-250.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
160	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
285	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-570.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

282 000

RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
286	12.306.0033.2091.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
319	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-288.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
325	10.301.0036.2116.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
346	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-153.586,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.831.120,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 03/11/2025.

Rio das Pedras, 03 de novembro de 2025

MARCOS BUZETTO

Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo